DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3423, de 25 de abril de 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 12 de 28/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº12, de 28 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Ficha:98 04.123.0012.2012.0000 GESTÃO FINANCEIRA 3.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 PRÉ ESCOLA

Ficha:13712.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:15812.361.0021.2021.0001 ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha:18912.365.0023.2023.0003 FUNDEB ENSINO INFANTIL 21.380,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 05 03 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Ficha:25927.813.0032.2033.0000 FESTIVIDADES MUNICIPAIS 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:27210.301.0033.2034.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

Ficha:32110.302.0034.2035.0021 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 6.160,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:38008.244.0037.2039.0021 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha:39308.243.0038.2042.0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

Ficha:45404.122.0043.2047.0000 ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG 17.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ficha:52806.181.0051.2054.0000 POLICIAMENTO 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 209.640,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Ficha: 101 04.123.0012.2012.0000 GESTÃO FINANCEIRA -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 PRÉ ESCOLA

Ficha: 140 12.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA -80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 141 12.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 156 12.361.0021.2021.0001 ENSINO FUNDAMENTAL -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 187 12.365.0023.2023.0002 FUNDEB ENSINO INFANTIL -6.480,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 190 12.365.0023.2023.0003 FUNDEB ENSINO INFANTIL -4.900,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 191 12.365.0023.2023.0003 FUNDEB ENSINO INFANTIL -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 05 03 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Ficha: 261 27.813.0032.2033.0000 FESTIVIDADES MUNICIPAIS -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 278 10.301.0033.2034.0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 320 10.302.0034.2035.0021 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -6.160,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 381 08.244.0037.2039.0021 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -3.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI

Ficha: 382 08.244.0037.2039.0021 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 386 08.244.0037.2040.0021 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 394 08.243.0038.2042.0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE -7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

Ficha: 456 04.122.0043.2047.0000 ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE -17.100,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ficha: 526 06.181.0051.2054.0000 POLICIAMENTO -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -209.640,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos para a data de 13 de abril de 2023.

Pirajuí, 25 de abril de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3432, de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em razão da data consagrada de Corpus Christi.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

Pirajuí, 23 de maio de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3433, de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho de 2023, data anterior ao dia consagrado a Santo Antônio.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

Pirajuí, 23 de maio de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3434, de 26 de maio de 2023.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e

propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 26 de maio de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8479/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, ANA LUÍSA DUQUE TEODORO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Saúde, Referência 08, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de maio de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8480, de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pirajuí - COMUDE.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2707 de 06 de maio de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Joseli Sales de Carvalho – **Secretaria de Assistência Social**

Suplente: Vinicius Aio

Titular: Bruna Frederico da Silva – **Secretaria de Assistência Social**

Suplente: Franciny Giovanna Monteiro

Titular: Andrea Gracia Guarnieri – **Secretaria de Obras**

Suplente: Claudio Antonio Cândido

Titular: Aline Pinatti Cunha Godines – **Secretaria de Educação**

Suplente: Fabiana Corsi de Oliveira

Titular: Lilian Cristina Fernandes da Silva – **Secretaria de Educação**

Suplente: Antônio de Carvalho

Titular: Bruna Cocciolo Montanher – **Secretaria de Saúde**

Suplente: Giseli Aparecida Buscariolo

Titular: Evandra Cristina Zarbin – **Secretaria de Saúde**

Suplente: Patrícia Cristina Ritz Paulo

Titular: Renata Negri – **Secretaria de Educação – Diretoria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**

Suplente: Eduardo Aquiles Grivol

Titular: Eliane Aparecida Zacari Sossai – **Secretaria da Fazenda – Departamento Financeiro e de Planejamento**

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

A- Entidades Sociais de Atendimento à Pessoa com Deficiência

Titular: Mateus de Moraes Coelho

Suplente: Ana Cláudia Loureiro Ribeiro

Titular: Andrea Luísa de Oliveira Mendonça dos Santos

Suplente: Vaneza Verissimo de Oliveira

B- Clubes de Serviços / Afins

Titular: Eulália Toledo Farias de Novaes

Suplente: Clóvis Augusto Gaviola

Titular: Claudia Marli Canali

Suplente: Fernando Gomes Jaloreto

C- Rede Estadual de Ensino

Titular: Elaine Aparecida de Oliveira

Suplente: Luciano Henrique Rock

Titular: Regiane Maria Martins Buch

Suplente: Juliana Arruda Salvi

D- Pessoas com Deficiência

Titular: Janaina Fernanda Paulo

Suplente: Leila Maria Lopes

Titular: Otávio Augusto Lopes de Almeida Souza – Representante Legal: Aparecida de Fátima Lopes de Almeida

Suplente: Michele Ramos

Titular: Marília Gabriela Paulo dos Anjos – Representante Legal: Elaine Cristina Paulo

Suplente: Heloisa Zanon Caetano de Brito – Representante Legal: Juliana Ferreira Zanon

Titular: Ligia Aparecida Laurindo Fonseca

Suplente: Diego Erick Fanali Júnior – Representante Legal: Ana Camila do Vale Rio

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Pirajuí, 23 de maio de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....